SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que determine junto à Secretaria Competente para que realize fiscalização e acolhimento social nos abrigos de ônibus ao longo da Av. Roberto de Almeida Vinhas, entre o bairro Maracanã e a divisa com Mongaguá, a fim de retirar as pessoas em situação de rua que estão usando os abrigos de ônibus e lhes dar uma destinação adequada e digna.

Justificativa:

Muitos munícipes que usam o transporte coletivo e consequentemente usam os abrigos dos ônibus no trecho acima mencionado, solicitaram junto a esse vereador que seja realizada uma fiscalização nesses pontos, pois estão sendo usados por pessoas em situação de rua para dormir, fazer necessidades fisiológicas, queima de materiais, entre outras práticas, tornando o ambiente impróprio para os passageiros que aguardam o ônibus nesses locais.

Dessa fora, solicitamos que as Secretarias competentes fiscalizem esses pontos, retirem essas pessoas e lhes deem a destinação adequada como abrigos sociais ou correlatos, e consequentemente liberem os abrigos de ônibus para cumprirem sua real função.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de agosto de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
7PNZDCBK ZYAXQVZV RFPWOXPT 56XHGOSX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.